

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Santogal R – Comércio e Reparação de Automóveis, S.A.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E- 1950-096 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0001458

4. Contacto telefónico

210430036 (apenas para intermediação de crédito)

5. Endereço de correio eletrónico

santogalreporting@santogal.pt (apenas para assuntos de intermediação de crédito)

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito a Título Acessório

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

RCI Banque Sucursal Portugal - Rua José Espírito Santo, Lote 12 – E- 1950-096 Lisboa

Banco BPI, SA - Rua de São Julião, nº 123, 3º, 1100-524-Lisboa

BBVA – Instituição Financeira de Crédito, S.A. - Av. D. João II, Lote 1.16.05 Piso 2 1990-083 Lisboa

Banco Credibom, S.A. - Lagoas Park, Edif 14 - Piso 2 2740-262 Porto Salvo

BNP Paribas Personal Finance, SA- Rua Galileu Galilei, nº 2, 8º Piso -Torre Ocidente - Centro Colombo, 1500-392 Lisboa

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. – Rua Júlio Dinis, 158 A 160, 2º, - 4050-318 Porto

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Generali Seguros, SA

12. Número dos contratos de seguro

0008128351

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01/01/2025

Até: 31/12/2025

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Santogal R – Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.